

Regulação, avaliação e supervisão do ensino superior no Brasil: onde estamos, para onde vamos

**Congresso Brasileiro da Educação
Superior Particular**

Foz do Iguaçu, junho de 2013

**Ministério da
Educação**

**Secretaria de Regulação e
Supervisão da Educação Superior**

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Cenário Educacional

Estatísticas Básicas de Graduação (presencial e a distância) e Pós-Graduação, por categoria administrativa - Brasil, 2011

Estatísticas Básicas	Categoria Administrativa					
	Total Geral	Pública				Privada
		Total	Federal	Estadual	Municipal	
Graduação						
Instituições	2.365	284	103	110	71	2.081
Cursos	30.616	9.839	5.695	3.360	784	20.777
Matrículas de Graduação	6.739.689	1.773.315	1.032.936	619.354	121.025	4.966.374
Ingressos (todas as formas)	2.346.695	490.680	308.504	146.049	36.127	1.856.015
Concluintes	1.016.713	218.365	111.157	87.886	19.322	798.348
Funções Docentes em Exercício ¹	378.257	150.815	90.388	52.033	8.394	227.442

Fonte: Mec/Inep; Quadro elaborado por Inep/Deed

Notas: (1) Corresponde ao número de vínculos de docentes a instituições que oferecem cursos de graduação. A atuação docente não se restringe, necessariamente, aos cursos de graduação;

(2) Inclui matrículas de Graduação e de Pós-Graduação.

Cenário Educacional

Tabela 1.10 - Número e Percentual de Instituições de Educação Superior por Categoria Administrativa, segundo as Faixas de Matrícula de Graduação – Brasil – 2011

Faixas de Matrícula	Total Geral		Pública				Privada
	Total	%	Total	Federal	Estadual	Municipal	
Total Geral	2.365	100,0%	284	103	110	71	2.081
Até 1.000	1.393	58,9%	110	12	54	44	1.283
De 1.001 a 2.000	375	15,9%	42	14	16	12	333
De 2.001 a 3.000	167	7,1%	25	14	5	6	142
De 3.001 a 5.000	161	6,8%	15	11	2	2	146
De 5.001 a 7.000	68	2,9%	15	9	3	3	53
De 7.001 a 10.000	49	2,1%	17	6	10	1	32
Mais de 10.000	152	6,4%	60	37	20	3	92

Fonte: Mec/Inep; Tabela elaborada por Inep/Deed

As 10 maiores instituições em número de matrículas:

✓ detém mais de 1 milhão de matrículas.

✓ 9 são privadas.

Cenário Educacional

Matriz da Oferta da Educação Superior

**Tabela 2.8 - Relação de Cursos (Área Geral, Área Detalhada e Nome OCDE) por Percentual de Matrículas e Concluintes
Brasil - 2011**

Curso / Área Geral	Matrículas			Concluintes		
	Frequência	%	% Acumulado	Frequência	%	% Acumulado
Ciências sociais, negócios e direito	2.798.289	41,6%	41,6%	430.130	42,3%	42,3%
Educação	1.354.918	20,2%	61,8%	238.597	23,5%	65,8%
Saúde e bem estar social	931.571	13,9%	75,6%	151.696	14,9%	80,7%
Engenharia, produção e construção	759.873	11,3%	86,9%	64.929	6,4%	87,1%
Ciências, matemática e computação	423.372	6,3%	93,2%	55.971	5,5%	92,6%
Agricultura e veterinária	155.616	2,3%	95,6%	19.985	2,0%	94,6%
Humanidades e artes	154.915	2,3%	97,9%	26.028	2,6%	97,1%
Serviços	144.140	2,1%	100,0%	29.377	2,9%	100,0%

Fonte: Mec/Inep; Tabela elaborada por Inep/Deed

Evolução das matrículas na Educação Superior

Ano	Matrículas nos Cursos de Graduação					
	Total	Pública	Federal	Estadual	Municipal	Privada
1980	1.377.286	492.232	316.715	109.252	66.265	885.054
1985	1.367.609	556.680	326.522	146.816	83.342	810.929
1990	1.540.080	578.625	308.867	194.417	75.341	961.455
2000	2.695.927	888.708	483.050	333.486	72.172	1.807.219
2001	3.036.113	944.584	504.797	360.537	79.250	2.091.529
2002	3.520.627	1.085.977	543.598	437.927	104.452	2.434.650
2003	3.936.933	1.176.174	583.633	465.978	126.563	2.760.759
2004	4.223.344	1.214.317	592.705	489.529	132.083	3.009.027
2005	4.567.798	1.246.704	595.327	514.726	136.651	3.321.094
2006	4.883.852	1.251.365	607.180	502.826	141.359	3.632.487
2007	5.250.147	1.335.177	641.094	550.089	143.994	3.914.970
2008	5.808.017	1.552.953	698.319	710.175	144.459	4.255.064
2009	5.954.021	1.523.864	839.397	566.204	118.263	4.430.157
2010	6.379.299	1.643.298	938.656	601.112	103.530	4.736.001
2011	6.739.689	1.773.315	1.032.936	619.354	121.025	4.966.374

Aumento de **12%** em relação a 1980

Aumento de **75%** em relação a 1990

Aumento de **122%** nos últimos dez anos

Aumento de **8,6%** em relação a 1980

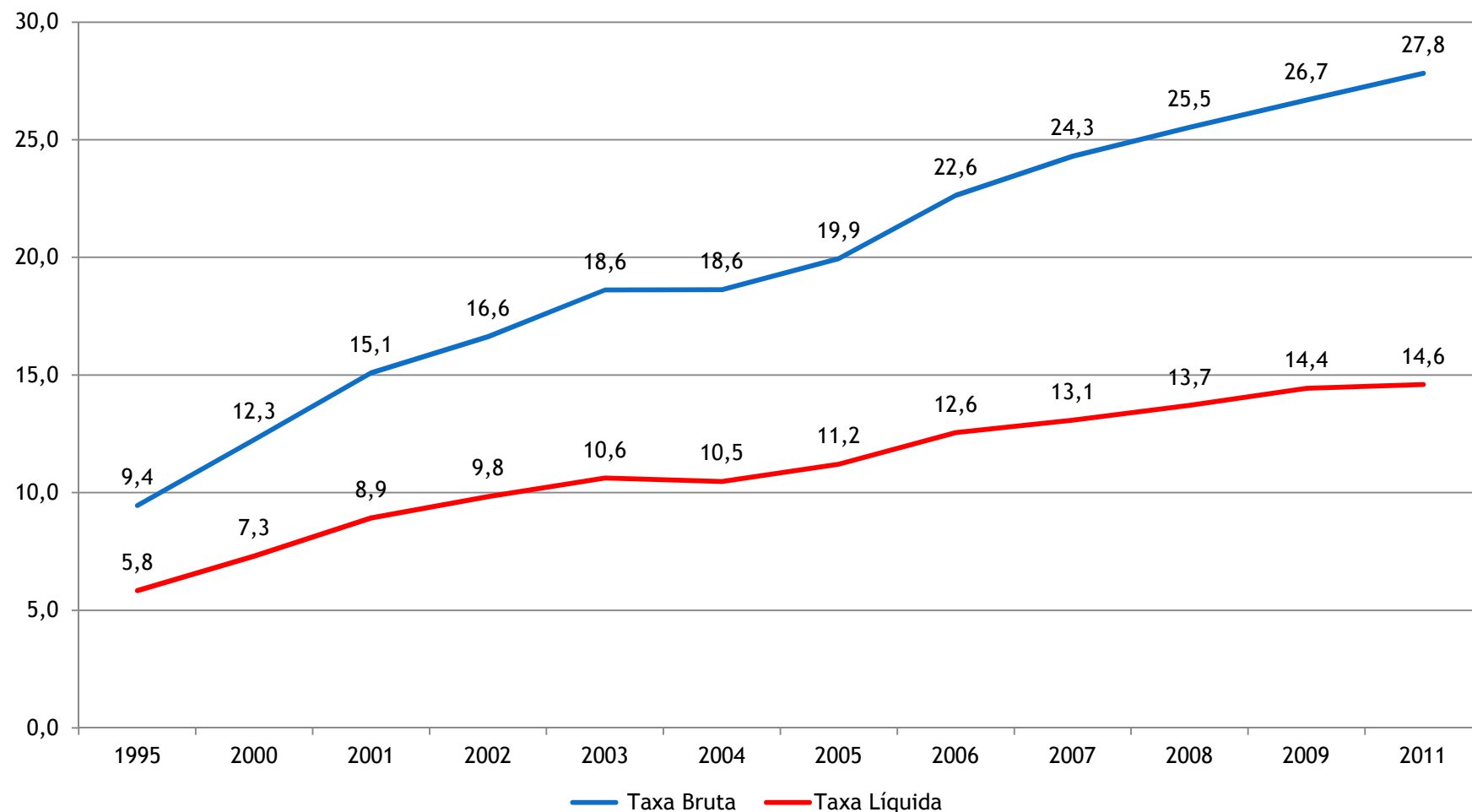
Aumento de **88%** em relação a 1990

Aumento de **137%** nos últimos dez anos

Fonte: MEC/Inep; Tabela elaborada pelo Inep/DEED

Crescimento Médio nos últimos 10 anos: **8,3%**

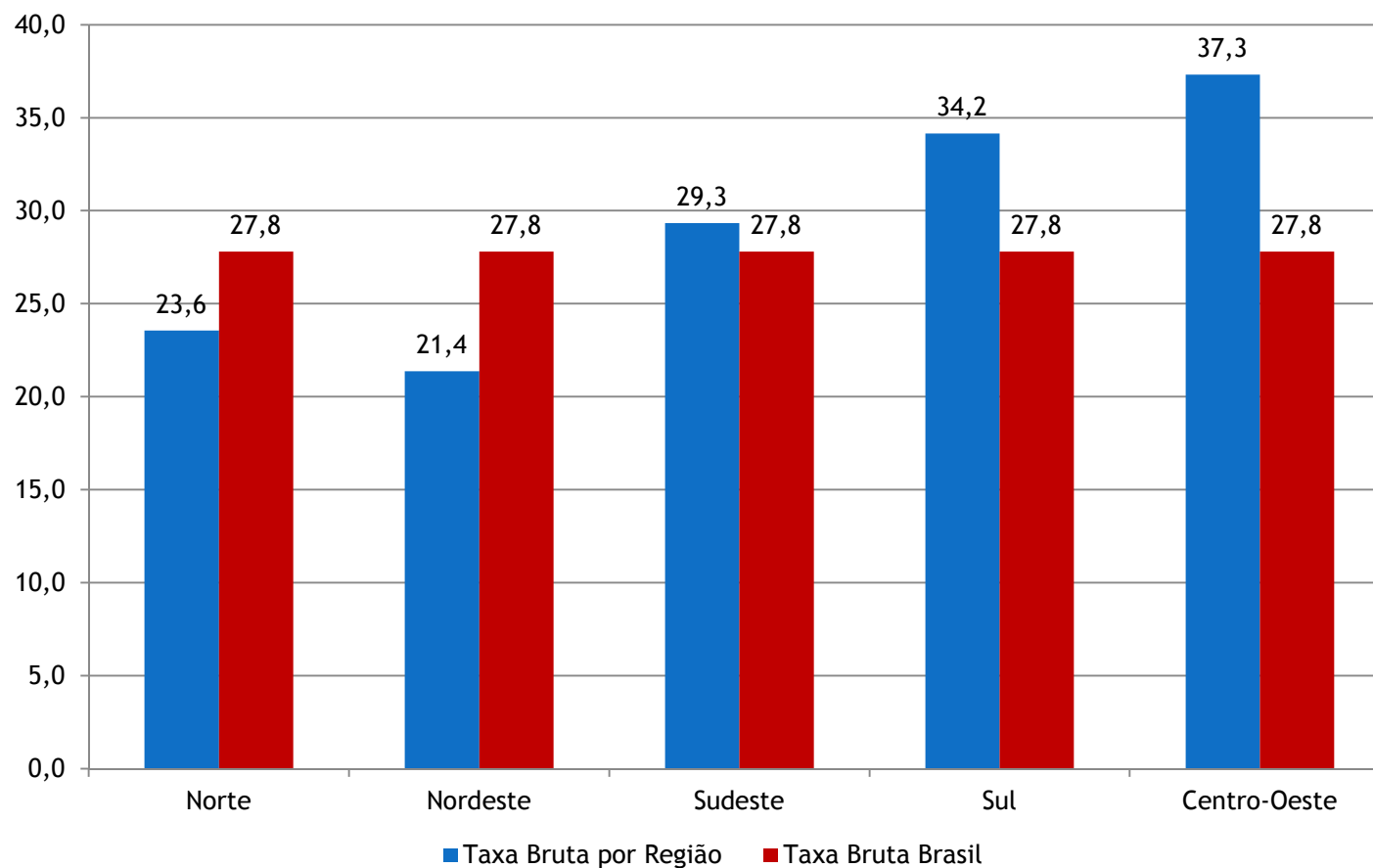
Evolução das taxas de escolaridade superior, bruta e líquida, da população de 18 a 24 anos



Fonte: IBGE - Pnad's 1995, 2001 a 2009; Elaborado por MEC/Inep/DTDIE e Gab/SERES.

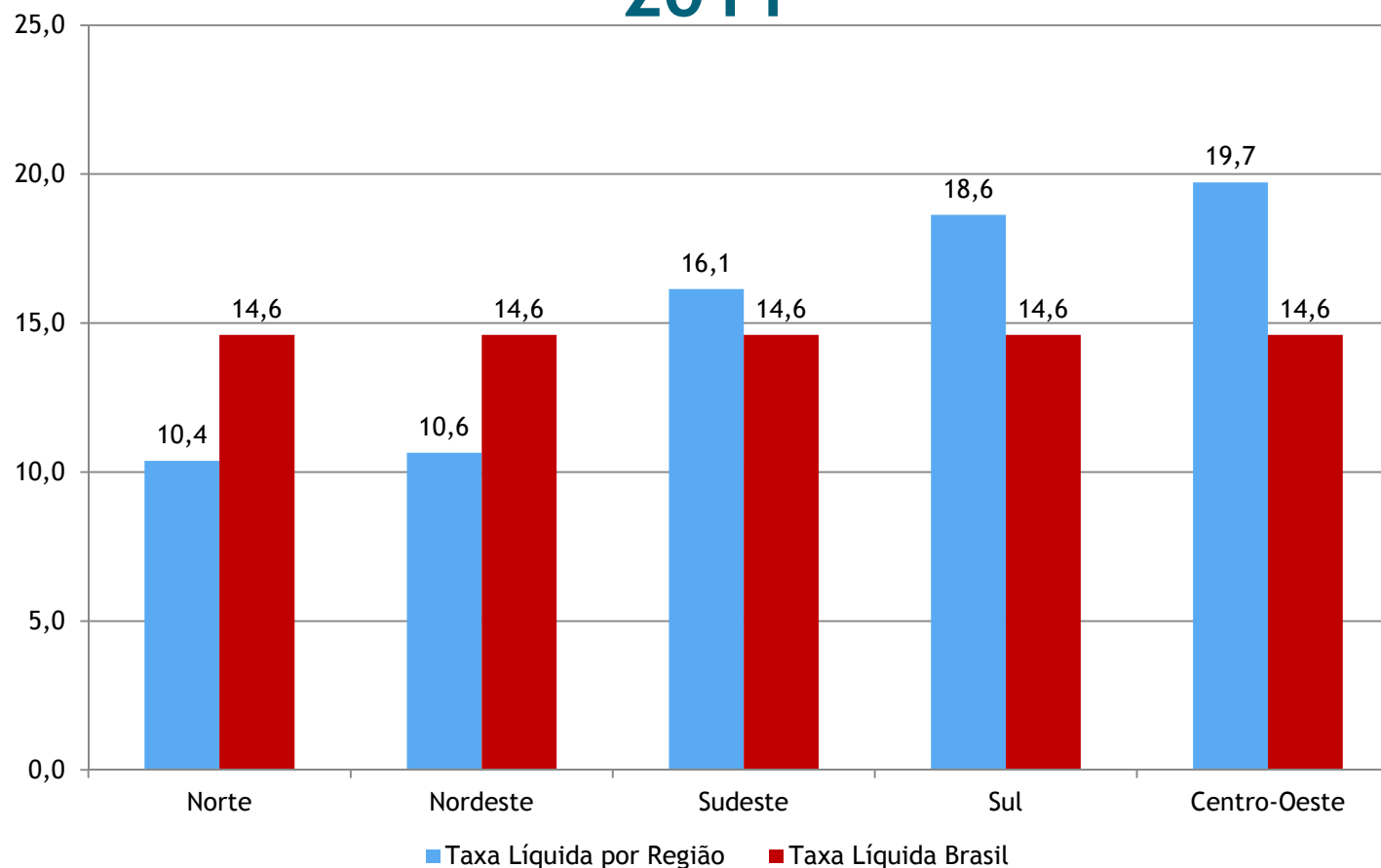
Nota: Excluída a população rural de RO, AC, AM, RR, PA e AP de 1995 e 2001 a 2003.

Taxas de escolaridade superior bruta da população de 18 a 24 anos - Brasil e por Região - 2011

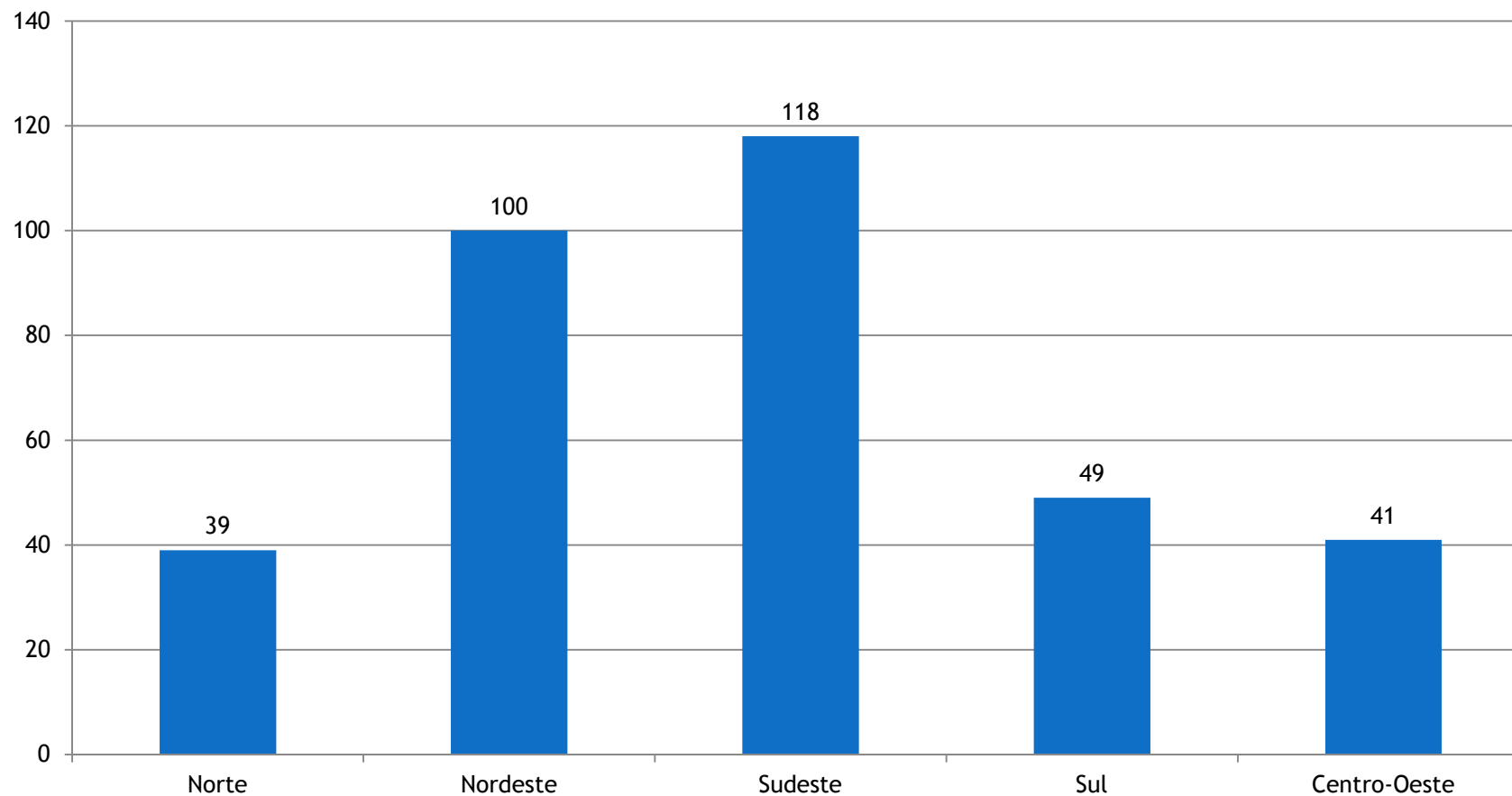


Fonte: IBGE/Pnad; Elaborado por Inep/DTDIE

Taxas de escolaridade superior líquida da população de 18 a 24 anos - Brasil e por Região - 2011



Pedidos de credenciamento de IES em trâmite no e-MEC, por região



Fonte: Sistema e-MEC



Metas propostas para o PNE 2011-2020

- Elevar a taxa de escolarização bruta para 50% (população de 18 a 24 anos), assegurando a qualidade da oferta.
- Elevar a taxa de escolarização líquida para 33% da (população de 18 a 24 anos), assegurando a qualidade da oferta.

Metas propostas para o PNE 2011-2020

- **Dado que:**
 - População de 18 a 24 anos: 22.497.453
 - Taxa de escolarização líquida: 14,6
 - Taxa de escolarização líquida*: 17,8
 - Taxa de escolarização bruta: 27,8
 - Matrícula graduação em 2011 6.739.689

* incluindo a parcela da população que já concluiu a educação superior

- Para atingir a meta do PNE na escolarização superior Bruta, a matrícula deverá atingir cerca de 12 milhões de matrículas;
- Considerando a taxa média de crescimento da matrícula nos últimos 10 anos, que foi de 8,3% a.a, tem-se o seguinte cenário:

Ano									
2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
7.299.083	7.904.907	8.561.014	9.271.579	10.041.120	10.874.533	11.777.119	12.754.620	13.813.253	

Metas propostas para o PNE 2011-2020

Embora os números indiquem que a meta tende a ser alcançada, uma importante questão se coloca para reflexão:

- **Qual expansão queremos?**
 - **Qualidade**
 - **Assimetrias regionais (microrregiões)**
 - **Integração com os desafios e as metas do desenvolvimento nacional**

Eixos de Atuação da SERES

- 1) Fortalecimento da capacidade institucional do Estado brasileiro de regular, supervisionar e avaliar Instituições e Cursos Superiores;
- 2) Expansão da Educação Superior com qualidade;
- 3) Efetividade das ações de Supervisão da Educação Superior;
- 4) Otimização da TI como ferramenta estratégica do processo regulatório;
- 5) Comunicação com a sociedade: boa informação para uma boa decisão.



Ações Estratégicas

1) Fortalecimento da capacidade institucional do Estado brasileiro de regular, supervisionar e avaliar Instituições e Cursos Superiores

Propósito



Aprimoramento dos processos e procedimentos regulatórios em busca de atuação eficiente, eficaz, racional e transparente.

Premissas



- Alinhamento com a dinâmica dos cenários
 - Institucionalização dos procedimentos
 - Previsibilidade
 - Racionalidade / eficiência
 - Segurança jurídica
 - Participação
- Justiça Regulatória (garantir o foco no estudante)
- Regulação Inclusiva (critérios transparentes e públicos)
 - Redução da assimetria de informações
 - Transparência

Intencionalidade



Estabelecimento de padrões decisórios: uniformização dos procedimentos e normatização das decisões (transparência e eficiência)

Cobertura da oferta





Portarias Normativas

Calendário 2013 de Regulação

Portaria Normativa nº 1/2013

Aplicação	Inovação	Resultados Esperados
Totalidade dos processos regulatórios junto ao sistema e-MEC	Racionalização do protocolo	Previsibilidade
	Expectativa dos prazos para conclusão dos processos Carta de Serviços	Planejamento da força de trabalho da SERES
	Fixação de prazos para credenciamento, 1º Recredenciamento e seguintes	Clareza quanto a validade dos atos Planejamento da IES

Obs.: Será incluído segundo período para protocolar Credenciamentos

Aditamento de vagas - Medicina

Portaria Normativa nº 3/2013

Aplicação	Inovação	Resultados Esperados
Cursos de Medicina reconhecidos	Instrução <ul style="list-style-type: none">• Demonstrativo técnico;• Laudo técnico;• Memorial do curso.	Ampliação de vagas com qualidade
	Condições de admissibilidade <ul style="list-style-type: none">• IES• Curso• Equipamentos públicos e programas de saúde	
	Critérios para definição de vagas <ul style="list-style-type: none">• Limites máximos	
	Política de indução <ul style="list-style-type: none">• Oferta de cursos de residência médica em especialidades prioritárias	



Instruções Normativas

Racionalização no Fluxo processual da EAD

Instrução Normativa nº 01/2013 NT 917/2012

Caracterização	Inovação	Resultados esperados
Evolução do fluxo dos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos EAD e de Recredenciamento de IES	Agrupamento de processos - Base e Vinculados	Celeridade
	Otimização de visitas	Racionalidade/ Eficiência
	Aproveitamento de Visitas em polos por 3 anos	Impacto no custo operacional

Mudança de local de oferta

Instrução Normativa nº 02/2013

Caracterização	Inovação	Resultados alcançados
Fluxo para os aditamentos de mudança de local de oferta de cursos presenciais	Utilização de visitas já realizadas	Racionalização / Celeridade <ul style="list-style-type: none">• Em 2011, 18 processos concluídos;• Em 2012, 81 processos concluídos;• Em 2013, acima de 150 processos concluídos.
	Possibilidade de deferimento apenas com análise documental	
	Possibilidade de deferimento provisório	

Alteração do número de vagas

Instrução Normativa nº 03/2013

Aplicação	Inovação	Resultados esperados
Cursos presenciais de graduação (exceto os previstos no artigo 28. do Decreto 5.773/2006)	Requisitos claros	Subsídios à política de expansão da ES
	Política de indução - por região e por curso	Celeridade
	Teto de vagas	<ul style="list-style-type: none">• Em 2011, 15 processos concluídos;• Em 2012, 73 processos concluídos• Em 2013, mais de 120 processos concluídos

Política de indução

– Microrregiões com baixa cobertura de oferta de ES

-- Cursos considerados estratégicos pelas políticas públicas do país para a expansão da ES

Padrão decisório para Autorização e Desoneração de visitas

Instrução Normativa nº 04/2013

Caracterização	Inovação	Resultados alcançados
Critérios para dispensa de visita de avaliação in loco e padrão de decisão em pedidos de Autorização de cursos presenciais	Transparência de critérios	Decisões referenciadas em critérios conhecidos por todos Planejamento da IES para novas ofertas Indução para alcance de índices satisfatórios
	Escalonamento de quantitativos de cursos por conceito do IGC, para desoneração	
	Condicionalidades claras para deferimento de Autorização de cursos (IGC e CC satisfatórios, todas as dimensões com conceito satisfatório, atendimento a todos os requisitos legais)	




Atualização cadastral

Embargo

Nota técnica 932/2012

Caracterização	Inovação	Resultados esperados
Nova funcionalidade para embargo das informações das portarias de reconhecimento e renovação de reconhecimento	Ato regulatório vigente a despeito de eventual atualização cadastral	Cadastro atualizado



**Revisão procedimental –
avanços nos padrões de
decisão regulatória:
valorização do estudante e
responsabilização das IES**

Renovação de reconhecimento

Despacho 185/2012

Aplicação	Inovação	Resultados Alcançados
Processos de renovação de reconhecimento	Classificação dos cursos em 3 grupos	Implantação do ciclo
	Abertura automatizada de processos para cursos CPC < 3 e S/C	Publicação “de ofício” dos atos de renovação de reconhecimento para os cursos CPC ≥ 3
		4.370 processos concluídos
		Celeridade

Reconhecimento de cursos EaD

Despacho 99/2013 e NT 309/2013

Aplicação	Inovação	Resultados Alcançados
Processos de Reconhecimento de cursos EaD protocolados e paralisados por motivos diversos	<p>Dispensa de análise documental (art. 35, paragrafo 2º - Dec 5.773/06)</p> <p>Utilização de avaliação disponível no SINAES (Parágrafo 3º do mesmo decreto) - Enade ou CPC satisfatório, com dispensa de nova avaliação <i>in loco</i></p> <p>Envio prioritário para Inep em caso de ausência de Enade , CPC ou com os mesmos insatisfatórios</p>	<p>163 processos com Portaria de Reconhecimento publicada</p> <p>22 processos com avaliação in loco - Portarias publicadas</p> <p>300 processos enviados para Inep/avaliação</p>

Reconhecimento cursos presenciais

NT 141/2013 – Processos protocolados de 2007 a 2012 já com avaliação

Inovação

1- Finalização Ordinária:

- Processos anos 2007 a 2011: decisão com base no CC e requisitos legais atendidos (exceto cursos direito e medicina)
- Ano 2012 e processos direito e medicina (estes independente do ano de protocolo):
- Decisão com base nos conceitos obtidos em cada uma das dimensões, cumpridos 1 dos seguintes requisitos: Conceito maior ou igual a 3 em todas as dimensões com todos requisitos legais atendidos, inclusive por meio de diligência.

2- Finalização Extraordinária:

- Anos 2007 a 2011 - Processos com CC inferior a 3: Portarias especiais de Reconhecimento, podendo celebrar PC para melhoria das fragilidades . Reconhecimento condicionado.
 - Ano 2012 - Processos com CC ou conceitos de suas dimensões inferiores a 3 deverão firmar PC, apresentar Plano Melhorias e solicitar avaliação in loco.
- OBS.: Cursos que precisam de saneamento cadastral (como pedagogia, administração, letras) terão análise combinada com procedimentos específicos de atualização cadastral.

No prelo

IN Padrão decisório reconhecimento presencial e EaD

PN de extinção de cursos

**Atualização do Marco Regulatório de EaD
(Câmara Consultiva Temática EaD / Audiência
pública/ Consulta pública)**

**Nova política regulatória para Cursos de
Medicina**

1) Fortalecimento da capacidade institucional do Estado brasileiro de regular, supervisionar e avaliar Instituições e Cursos Superiores

- **Implantação do Núcleo de Atendimento ao Pesquisador Institucional - NAPI**
 - Atividades iniciadas em 15/05/2013
- **Criação do Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior (INSAES)**

2) Expansão da Educação Superior com qualidade

- Mapeamento das demandas existentes e potenciais dos setores sócio produtivos;
- Fomento para novos cursos e vagas - lançamento de editais para induzir a oferta (áreas e regiões estratégicas), aproveitando fortemente a EaD, em razão de sua potencialidade inclusiva e das características de escalabilidade;
- Ampliação da cobertura de oferta (interiorização da educação superior);
- Criação de estratégias de financiamento para IES junto a agências de fomento nacional (BNDES, Bancos públicos);
- Associação de sensores de inovação (IES e Cursos) ao processo regulatório.

3) Efetividade das ações de Supervisão da Educação Superior

- Celeridade;
- Aperfeiçoamento dos instrumentos de Supervisão - sanções e penalidade compatíveis com a natureza da infração;
- Transparência e comunicação das ações de Supervisão.

4) Otimização da TI como ferramenta estratégica do processo regulatório

- **Implementação do Projeto Emec 2.0:**
 - Novo cadastro da educação superior;
 - Novo sistema de tramitação de processos;
 - Instrumento de gestão da atividade regulatória.
- **Implementação do Projeto SisCEBAS:**
 - Racionalização dos procedimentos e fluxos;
 - Cadastro;
 - Tramitação eletrônica de processos.

5) Comunicação com a sociedade: boa informação para uma boa decisão

- Redesenho da central de atendimento ao usuário;
- Guias de Boas Práticas da Educação Superior;
- Guias de orientação - usuários, professores, IES;
- Cadastro Nacional do Estudante da Educação Superior;
- Portal da Educação Superior.



Comunicação

**Conquistas Recentes da
SERES/MEC**



Comunicação

Diagnóstico

- **Dispersão de canais**
 - **Replicação de Demandas e Sombreamento**
- **Dificuldade no Atendimento**
- **Necessidade de maior Participação**

Comunicação

Ações

- CC-PARES
- Central de Atendimento
- E-MEC
- NAPI
- Novo Portal

Comunicação

CC PARES

- Portaria MEC nº 1006, de 10 de agosto de 2012
- Aperfeiçoamento dos Processos de Regulação e Supervisão
 - Eficiência e Efetividade
 - Coordenação e Alinhamento Estratégico
 - Controle Social e Transparência
 - Aprimoramento dos Atendimento
 - Institucionalização e Uniformização de Procedimentos e Desburocratização
 - Cooperação e Participação
- Ações já implementadas:
 - Instruções Normativas e Portarias Normativas
 - Câmaras Temáticas



Comunicação

Central de Atendimento

- Nova Árvore do Conhecimento
- Informações no Portal do MEC
- Reestruturação
 - Novos Postos e Capacitação
 - Pesquisa de Satisfação
 - Canal de Reclamações
 - Interface com o NAPI

Comunicação

E-MEC

- Aprimoramento do E-MEC - Forças Tarefa
- E-MEC 2.0
 - Novo Cadastro da Educação Superior
 - Maior acesso a informações
 - Racionalização dos fluxos processuais
 - Prazos
 - Atendimento e Interação virtual com Atores

Comunicação

NAPI - Núcleo de Atendimento ao Pesquisador Institucional

- Novo paradigma de Atendimento
- Atendimento personalizado por meio de múltipla interface
 - Presencial
 - VoIP
 - Telefônico
 - E-mail
- Equipe Exclusiva e Pontos Focais (Matricial)
- Informações Importantes:
 - Manual Passo a Passo
 - Formulário
 - Agendamento Prévio

Comunicação

NAPI em números*

*Início de Funcionamento: 15/06/2013

Situação	Quantidade	Percentual %
Demandas finalizadas	12	15%
Atendimentos realizados, com pendências para pós-atendimento	15	19%
Demandas em atendimento pelo NAPI	4	5%
Demandas em análise nas áreas técnicas da SERES	29	36%
Demandas em tratamento inicial	20	25%
Total de demandas	80	100%



Comunicação

Portal

- Aprimoramento do Link da SERES - Portal do MEC
- **NOVO PORTAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**
 - Nova Interface para o Novo Cadastro da Educação Superior
 - Reunião de informações de Interesse do Estudantes
 - Organização de Informações por Público Alvo


Premissas do conceito de “Regulação Inclusiva”

- **Confiança entre o regulador e o regulado;**
- **Relação social baseada em parâmetros e critérios claros, transparentes, amplamente publicizados;**
- **Sensores de riscos regulatórios com critérios claros e públicos.**

Premissas do conceito de “Justiça Regulatória”

- A qualidade da educação é o centro das ações de avaliação, regulação e supervisão;
- A formação de um estudante capaz profissionalmente e crítico socialmente é o centro.

A criação do conceito **Justiça Regulatória** se fundamenta na necessidade de compreender os procedimentos de sanções e penalidades como um meio de garantir o foco do processo no **estudante**, tendo em vista, o papel e responsabilidade das IES e de seus gestores.



A construção do conceito **Regulação Inclusiva é complementar ao de **Justiça Regulatória**. Estes conceitos desenvolvidos e combinados entre si pretendem dar ao Sistema Federal de Educação Superior a confiança de que as IES são comprometidas com o processo regulatório não somente pelos requisitos normativos, mas como uma razão de ser de suas ações, um compromisso com a formação de futuros profissionais competentes e éticos.**

A Educação Superior no Século XXI

- Expansão vinculada aos objetivos estratégicos do país - LDB, PNE, PPA, PLANO BRASIL MAIOR, ENCTI e outros;
- Fortalecimento e ampliação da educação a distância - tendência crescente para a hibridização: convergência presencial/EaD;
- Fator de mobilidade social;
- Investimento estratégico na formação da força de trabalho;
- Desenvolvimento de Competências;

A Educação Superior no Século XXI

- Criar programas voltados para adultos sem curso superior;
- Fortalecer os procedimentos voltados para a inovação;
- Ampliar e fortalecer a integração IES - empresas.
- Criar as condições necessárias para o crescimento de 8% ao ano;

A Educação Superior no Século XXI

- **Sustentação de um sistema de educação de massa**
 - **Acesso**
 - **Qualidade**
- **O desafio da formação do cidadão e profissional global**
 - **Mobilidade / Intercâmbio;**
 - **Comunicação;**
 - **Visão de mundo alargada.**